



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

028

DECRETO Nº 57/94

Em 08 de Setembro de 1994

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 37/94"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 37/94, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º)-Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), objetivando o desenvolvimento do Programa Patrulha Agrícola Municipal, assim classificado:

- 2.0 EXECUTIVO
- 2.2 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
- 4120 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
- 04 AGRICULTURA
- 0416 ABASTECIMENTO
- 04160960 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
- 04160962.09 MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA

VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....	R\$35.000,00
TOTAL.....	R\$35.000,00

ARTIGO 2º)-O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º)-O crédito adicional especial de que trata o presente Decreto, será reaberto nos limites de seus saldos, e incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente, nos termos do § 2º, do Artigo 167, da Constituição Federal de 1988.

ARTIGO 4º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Nilson de Souza*  
 NILSON DE SOUZA  
 Secretário Administrativo  
 RG 5.351.425

*Valter Olivier de Moraes Franco*  
 Dr. Valter Olivier de Moraes Franco  
 Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 21 da Lei Orgânica.  
*Nilson de Souza*